



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 12, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de autorização para firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Prefeitura de Cruzeiro do Oeste/Pr.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.007906/2025-56; a aprovação na 58ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de maio de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de autorização para firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Prefeitura de Cruzeiro do Oeste/Pr.

Parágrafo único: O Acordo de Cooperação Técnica visa a valorização, a pesquisa e a divulgação científica do Patrimônio Paleontológico, Arqueológico e Museológico do município de Cruzeiro do Oeste/PR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 12/2025/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 04 de Junho de 2025.